



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal De Quissamã
VEREADOR ALEXANDRE DE SOUZA SANTOS

Projeto de Lei Nº.____/2020.

Dispõe sobre a denominação de Rua na Localidade Canto de Santo Antônio

A Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Exma. Sra Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1 – Fica denominada Manoel Gomes de Souza, a rua que se inicia na RJ 168 (Trevo da Piedade), e finda – se na rua José Caetano Baptista na localidade Canto de Santo Antônio.

JUSTIFICATIVA:

É com imensa honra que indico a denominação da Rua que se inicia na RJ 168 (Trevo da Piedade) e finda-se na rua José Caetano Baptista, Senhor Manoel Gomes dos Santos (Moreno), Quissamaense, nasceu em 08 de outubro de 1937, e faleceu em 28 de março de 2008, filho de Manoel Antônio Gomes e Clementina dos Santos, teve 09 irmãos, hoje vivos tem Maria da Glória Queiros e Venina Gomes da Silva.

Casado com Maria de Lourdes de Souza Santos com quem teve 5 filhos: Carlos de Souza Santos, Franciane de Souza Santos, Alexandre de Souza Santos, Cristiano de Souza Santos e Marcelino de Souza Santos.

Morador da Rua Mário Reis – Alto Alegre, dedicou sua vida ao trabalho, e a criação dos filhos.

Sempre devoto de São Cristóvão, participou de muitos festejos em comemoração á São Cristóvão e ajudou junto com Sr ° Dionísio Barcelos, Sr ° Nezito e o Sr ° Caio Barcelos.

Trabalhou 30 anos na Empresa Rápido São Cristóvão, um exemplo a ser lembrado e honrado.



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal De Quissamã
VEREADOR ALEXANDRE DE SOUZA SANTOS

A proposição é consoante com legislação em vigor, vez que a Lei Orgânica do Município de Quissamã estabelece a denominação de próprias vias e logradouros públicos como atribuição da Câmara Municipal (Artigo 16-inciso XIII) e ressalva que o Município não poderá dar nomes de pessoas vivas a bens, serviços e logradouros (Artigo 273).

Sala das Sessões, 03 de Março de 2020.

Alexandre de Souza Santos
Vereador